

(EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O Primeiro-sargento Robalo Monarcha possui uma experiente carreira de embarque dedicada às informações navais e guerra eletrónica, tendo integrado por diversas vezes as respetivas células em estados-maiores nacionais embarcados. Ao serviço da EUNAVFOR desempenhou as suas funções de Analista em acumulação com as funções de Gestor das Bases de Dados da Célula de Informações e demonstrou possuir elevadas aptidões de carácter, assim como excelentes virtudes militares e técnico-profissionais, tendo-se evidenciado pela iniciativa e eficácia, espírito de cooperação, sentido das responsabilidades e valor agregado, valorizando o seu contributo para a missão.

Militar responsável e extremamente dedicado, constituiu-se como um elemento chave na missão, destacando-se pela pesquisa que efetuou e pela gestão de todos os produtos de *intelligence*, que foram compilados pelas diversas unidades da Força e das Forças cooperantes. Merece igualmente destaque a forma inteligente e perspicaz como assegurou a ligação com pontos de contacto congéneres, garantindo o fluxo de partilha, essencial à sustentação do conhecimento do espaço de envolvimento da operação, o qual se traduziu num fator essencial à manutenção da iniciativa nas operações e ao correto planeamento e eficaz emprego dos meios aéreos e navais na prossecução da missão do CTF 465.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-sargento Robalo Monarcha como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207448301

Louvor n.º 1176/2013

Louvo o Segundo-tenente, NII 27704, Tiago Manuel Ribeiro de Oliveira pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Force Medical Advisor* (MEDAD), no Quartel-General Embarcado (FHQ) da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O Segundo-tenente Ribeiro de Oliveira desempenhou as suas funções de MEDAD em acumulação com as de Médico do Navio, tendo demonstrado possuir elevadas aptidões intelectuais, militares e técnico-profissionais, destacando-se pela capacidade de adaptação, iniciativa e eficácia, espírito de cooperação, sentido das responsabilidades e valor agregado, as quais foram amplamente reconhecidas pelos seus pares das unidades da Força e do Quartel-General da Operação (OHQ).

Num exigente ambiente para a saúde operacional, assegurou com excepcional dedicação e profissionalismo o aconselhamento médico ao Comandante da EUNAVFOR e a orientação e coordenação da Força nos princípios, procedimentos e orientações médicas a implementar nas diversas circunstâncias ocorridas e nos planos táticos e operacionais estabelecidos. A qualidade dos planeamentos de apoio e evacuação médica incluídos nos diversos planos de contingência elaborados no FHQ foram reiteradamente elogiados pelo comando superior, que os adotou como referência.

Logo que assumiu as suas funções, com o propósito de atualização, o Segundo-tenente Ribeiro de Oliveira dirigiu e coordenou um rigoroso e exaustivo levantamento dos serviços de saúde na área de operações que cumpriam os requisitos para serem utilizados pelas unidades da Força em caso de necessidade. A qualidade deste trabalho, efetuado num curto período, foi de imediato reconhecida pelo departamento médico do OHQ, conduzindo à sua afirmação e reconhecimento no âmbito da EUNAVFOR.

Dotado de elevadas capacidades de trabalho, sensibilidade e compreensão para o planeamento operacional, tático e determinado a um desempenho excelente em todas as circunstâncias, assegurou um diálogo permanente e próximo com o OHQ e com os seus pares nas unidades da EUNAVFOR, por vezes com meios superiores às do navio-almirante, relacionando de forma notável a informação relativa às capacidades médicas, de transporte e evacuação, influenciado marcadamente, com o seu forte carácter e postura atenciosa, a edificação do espírito de grupo do FHQ.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais

que creditam o Segundo-tenente Ribeiro de Oliveira como sendo um excelente Oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207448172

Louvor n.º 1177/2013

Louvo o Capitão-tenente, NII 20990, José Paulo Vidinha Ferreira Marques Pires, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe do Departamento de Propulsão e Energia do NRP *Álvares Cabral*, enquanto Força Nacional Destacada (FND), integrada na Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR), no âmbito da Operação ATALANTA, na zona do Golfo de Áden e bacia da Somália, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

Nesta missão, enquanto Força Nacional Destacada, o NRP *Álvares Cabral* cumpriu uma exigente e prolongada participação na Operação ATALANTA, na qual assumiu as funções de navio-almirante da EUNAVFOR, tendo embarcado o Estado-Maior Internacional, sob comando português, durante a 14.ª rotação desta Operação.

Neste período, o Capitão-tenente Marques Pires afirmou-se como um oficial com grande capacidade de liderança, espírito de cooperação e sentido do dever e soube, pelo exemplo, imprimir no seu Departamento uma dinâmica de bem-servir e de dedicação ímpares, que resultaram em inquestionáveis níveis de disponibilidade, reduzido o número de avarias e garantindo, consequentemente, elevadas taxas de operacionalidade dos sistemas da plataforma durante toda a missão.

A sua dedicação ao estudo, tratamento, interpretação e análise da informação disponibilizada pelo sistema de comando e controlo da plataforma “NAUTOS”, que lhe permitiu, em antecipação, identificar e evitar potenciais focos de avarias e o particular cuidado nos preparativos dos sistemas e equipamentos, foram condição imprescindível para permitir ao navio, em condições ambientais muito exigentes, manter em permanência a total disponibilidade e operacionalidade da plataforma.

No campo técnico, são ainda de relevar os seus vastos e consolidados conhecimentos sobre higiene e segurança no trabalho, que aplicou muito meritariamente, tendo incutido na guarnição e no Estado-Maior Internacional uma permanente sensibilidade e correta atitude nestas áreas, que contribuíram de forma inquestionável para a melhoria das condições de trabalho, bem-estar e segurança a bordo.

O Capitão-tenente Marques Pires através das suas qualidades pessoais, de que se destacam o sentido da disciplina, a honestidade, a lealdade, o apurado sentido humano e as competências profissionais amplamente evidenciadas, assegurou um desempenho eficiente e eficaz do seu Departamento, obteve resultados por todos reconhecidos como extraordinários e de reconhecida excelência e efetuou serviços que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207448375

Louvor n.º 1178/2013

Louvo o Primeiro-tenente, NII 24298, Hugo Miguel Paciência da Silva, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Naval Control and Guidance of Shipping Operational*, no Quartel-General Embarcado (FHQ) da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na modalidade colateral, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O Primeiro-tenente Paciência da Silva desempenhou as suas funções em acumulação com as de Chefe do Serviço de Operações de Superfície e Antiaéreas do navio-almirante, tendo demonstrado possuir, ao serviço da EUNAVFOR elevadas aptidões de carácter, sociais, morais e militares, destacando-se pela iniciativa e eficácia, espírito de cooperação e sentido das responsabilidades.

Mantendo as suas exigentes funções no navio, incluindo as de chefia do serviço e as de oficial de ação tática no cento de operações, desempenhou, ainda e de forma notável, as diversas tarefas associadas ao estabelecimento da situação de superfície da navegação mercante e à sua proteção pela EUNAVFOR. Destacam-se ainda as ligações permanentes que manteve com o Quartel-General da operação, com os representantes regionais e locais do Programa Alimentar Mundial e do Gabinete de Apoio das Nações Unidas à Missão na Somália, com os centros de tráfego marítimo globais e da Operação ATALANTA e sempre que necessário com os navios mercantes transitando o Índico Ocidental.

Nas ações de coordenação com os representantes dos navios escoltados pela EUNAVFOR e do Programa Alimentar Mundial, demonstrou uma elevada perseverança, a que aliou uma adequada sensibilidade, alicerçada numa comunicação de fino trato, que lhe permitiu gerir com fidelidade os sucessivos atrasos observados na chegada dos navios à área e contribuir atempadamente para o replaneamento das escoltas, minimizando os impactos negativos na condução das operações da Força.

Através da sua ação, observou-se um significativo incremento na informação relativa ao cumprimento de boas práticas de gestão pela navegação mercante, bem patente nos mais de 2900 relatos efetuados sob a sua responsabilidade, assim como no significativo aumento de relatos sobre a atividade de pesca nas costas da Somália, decisivos para a avaliação da situação.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-tenente Paciência da Silva como sendo um Oficial distinto, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207448107

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 16254/2013

Manda o vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada interino, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo Estatuto, o sargento-chefe da classe de maquinistas navais:

259979, Paulo Jorge da Silva Pereira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de novembro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de novembro de 2011, resultante da passagem à situação de reserva do 265673, sargento-mor MQ José João Bacalhau Cochicho. A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuadas as promoções, continuará a existir uma carência de 30,23 % de efetivos nos postos de sargento-mor. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 286577, sargento-mor MQ Jorge Manuel Rodrigues Pádua.

4 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.

207448878

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 907/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 5 de dezembro de 2013, promover ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o tenente-coronel de artilharia 15369685, João Luís Morgado Silveira.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Coronel de Artilharia 12469086, Carlos Manuel Mendes Dias.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

10 de dezembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207457593

Portaria n.º 908/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 5 de dezembro de 2013, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o tenente-coronel de infantaria 16198181, Armando dos Santos Ramos.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Coronel de Infantaria 00316485, Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

10 de dezembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207457609